PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 086, DE 2022

Institui a Cavalgada no Calendário Oficial de Eventos do Município de Votorantim na semana de Emancipação, comemorado no mês de dezembro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Votorantim, a Cavalgada, a ser realizada, anualmente, no dia 8 de dezembro.

Parágrafo único. No dia a que se refere o *caput* deste artigo, os criadores de cavalos e comitivas de cavaleiros e amazonas reunir-se-ão em desfiles pelas ruas de Votorantim, objetivando firmar a importância da cultura de cavalgada como forma de proteção e cuidados com os animais, fortalecer o espírito campeiro e agregar adeptos da prática de Cavalgadas.

Art. 2º Ficam cientes que não será permitida a utilização de equipamentos e instrumentos que possam resultar em ferimentos aos animais ou, ainda, quaisquer dispositivos que possam acarretar violência ou sofrimento aos animais.

Art. 3º A Cavalgada receberá todo amparo por parte do Poder Público Municipal para garantir a segurança e o bem-estar de cada animal.

Art. 4º Não será permitido animais sem ferraduras ou em condições inapropriadas.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 20 de setembro de 2022.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A Cavalgada é uma manifestação cultural realizada por grupo de cavaleiros e amazonas, incluindo: adultos, jovens, crianças e idosos. A Cavalgada pode ser realizada também por motivos religiosos, cívicos, diversão, esporte, ou associação de duas ou mais dessas atividades.

As Cavalgadas no Brasil surgiram durante o processo de ocupação de território, entre os séculos XVII e XVIII. Se tornando popular, um patrimônio histórico cultural, de orgulho para quem pratica. No município de Votorantim existem diversos grupos praticantes de cavalgada que, periodicamente, se reúnem em eventos locais para praticarem a modalidade e confraternizar. Com a aprovação da Lei o Poder Público poderá implantar ações que visem o desenvolvimento e apoio à prática esportiva equestre no nosso município.

Diante do exposto acima, na certeza da importância do assunto pedimos a aprovação dos Nobres Pares.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Vereador